



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30

PORTARIA Nº. 36 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público e Processo Seletivo nº. 01/2.018 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Claraval /MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

Município de Claraval

Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO
Certifico que o presente ato PORTARIA 36-2019
foi publicado através do MUER
nesta data 20/05/19
Claraval/MG 20/05/19
Assinatura

Considerando que o certame foi realizado pela empresa **INSTITUTO DE MARKETING, ASSESSORIA E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA LTDA – ME**, que se sagrou vencedora do procedimento administrativo realizado para esse fim;

Considerando o Relatório Final da **Comissão Especial de Concurso Público** instituída pela Portaria nº. 43 de 10 de dezembro de 2.018;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público e Processo Seletivo nº. 01/2.018.

Art. 2º. A convocação dos classificados e aprovados dar-se-ão na medida da necessidade desta administração.

Art. 2º. O prazo de validade do referido Concurso Público e Processo Seletivo será de 1 (um) ano a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta administração pública.

Art.4º. A presente portaria estrará em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Claraval/MG, 20 de maio de 2.019.

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal